

EDITAL Nº 06/2024 – DCC/CAN/UERN

O Departamento Ciência da Computação, do Campus de Natal, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, considerando o disposto no Artigo 29 do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, que estabelece a representação discente no Colegiado de cada Departamento Acadêmico; o Artigo 18 da Resolução Nº 13/2016 CONSUNI, que estabelece a composição das Comissões Setoriais de Avaliação; e a ausência de Centro Acadêmico do Curso de Ciência da Computação, torna pública, pelo presente edital, a abertura de inscrições para a candidatura de alunos do Curso de Ciência da Computação para a composição da representação discente na Comissão Setorial de Avaliação e no Colegiado do Curso de Ciência da Computação, observando-se o que se segue:

I – DO NÚMERO DE VAGAS

A seleção para representação discente na Comissão Setorial de Avaliação e no Colegiado do Curso de Ciência da Computação do Campus de Natal, será feita para preenchimento de 4 (quatro) vagas, assim distribuídas:

COMISSÃO/COLEGIADO	NÚMERO DE VAGAS
Colegiado do Curso	03
Comissão Setorial de Avaliação	01

II – DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas ao aluno regularmente matriculado no curso de Ciência da Computação do Campus de Natal e atualmente cursando disciplinas no referido curso.

III – DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas pelos interessados, no período de **17 a 23 de setembro de 2024** via preenchimento de formulário eletrônico, disponível em: <https://forms.gle/bBR21sSaQJgwPzHF8>.

Na data de **24 de setembro de 2024, às 10 horas**, no Campus de Natal, serão publicadas as inscrições deferidas e indeferidas.

IV – DA ELEIÇÃO

Será nomeada uma comissão eleitoral, composta preferencialmente por três discentes que não se candidataram às vagas, para que sejam realizadas eleições, no dia

26 de setembro de 2024, das 8 às 12 horas, no Campus de Natal, para mandato de um ano, sendo permitida a recondução.

A comissão eleitoral poderá ser composta por docentes e técnicos administrativos do curso de Ciência da Computação do Campus de Natal, caso os discentes não se disponham a compô-la.

V – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DE RESULTADO

Ocorrendo empate nas eleições, serão utilizados critérios de desempate, na seguinte ordem:

1. Maior Percentual de Integralização da Matriz;
2. Maior Índice de Rendimento Acadêmico;
3. Maior número de participações em monitorias e projetos de ensino, pesquisa e extensão institucionalizados.

VI – DO RESULTADO

Os **resultados** das eleições serão divulgados pelo Departamento de Ciência da Computação do Campus de Natal, através de Edital, no dia **27 de setembro de 2024**, que será publicado nos murais desta Unidade Universitária.

Será eleito membro titular da Comissão Setorial de Avaliação do curso de Ciência da Computação o candidato à vaga mais votado. Os demais candidatos serão suplentes em ordem decrescente do número de votos recebidos.

Serão eleitos membros titulares do colegiado do curso de Ciência da Computação os três candidatos à vaga mais votados. Os demais candidatos serão suplentes em ordem decrescente do número de votos recebidos.

VII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os mandatos dos representantes discentes eleitos podem ser encerrados, em um período inferior a um ano, por motivo de conclusão do curso, desistência ou se for constituído o Centro Acadêmico do Curso de Ciência da Computação e este resolva indicar os representantes discentes.

Casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Natal (RN), 16 de setembro de 2024.

Bruno Cruz de Oliveira
Portaria nº 1719/2023 - GP/FUERN
Chefe do Departamento de Ciência da Computação